



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.014409/2015-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato em **R\$ 1.959,46 (mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.959,46 (mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 727.113,20 (setecentos e vinte e sete mil, cento e treze reais e vinte centavos)**.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

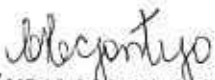
Vitória/ES, 25 de *junho* de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

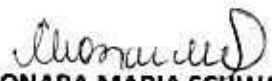

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Coordenadora

NOME:
CPF:


CLEONARA MARIA SCHWARTZ
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO

"DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA" - 648

PROCESSO UFES
23068.014409/2015-19
PERÍODO

24/11/2015 a 31/12/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REORÇAM. (6)	REORÇAM. (7)	REALIZADO ATE 31/12/17	REALIZADO NO PERÍODO
SALDO ANTERIOR											262.436,6
1	Receita Principal do Projeto	268.015,07	492.302,85	492.302,85	492.302,85	628.824,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38	623.492,89	0,0
2	Outras receitas do Projeto	0,00	3.906,36	6.411,35	6.411,35	6.411,35	48.429,36	48.429,36	50.388,82	62.620,54	1.499,6
TOTAL DA RECEITA		268.015,07	496.209,21	498.714,20	498.714,20	635.235,73	725.153,74	725.153,74	727.113,20	686.113,43	1.499,6
3 DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VÍNCULO)											
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES											
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	0,0
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	11.626,49	0,0
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	212,40	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.600,00	2.325,29	0,0
SUBTOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,40	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.680,00	13.951,78	0,0
3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO											
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.2.2	Estagiários (Inclusão Item)	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	11.540,00	8.460,00	0,0
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL		0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	11.540,00	8.460,00	0,0
3.3 BOLSAS											
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4 DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA											
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES											
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO											
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA											
5.1	Material de Consumo	10.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	23.075,24	2.834,0
5.2	Aquisição de Material Permanente Nacional	159.699,26	334.433,39	234.433,39	186.295,22	235.295,22	235.295,22	235.295,22	249.443,14	193.646,14	10.078,0
5.3	Aquisição de Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5.6	Passagens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.004,00	7.889,81	176,0



Handwritten signature.

5.7	Hospedagem	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.084,85	0,00
5.8	Alimentação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	31.491,22	33.836,22	33.836,22	33.836,22	29.776,20	3.778,10
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.925,77	83.925,77	83.925,77	89.925,77	140.826,17	88.424,77	9.402,10
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.614,32	15.614,32	118.119,31	118.119,31	138.762,77	225.335,78	225.335,78	186.986,92	66.072,02	17.383,10
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	254.614,32	444.448,48	446.953,45	446.741,05	570.474,98	659.392,99	659.392,99	671.492,45	411.265,03	43.652,10
6	OUTRAS DESPESAS										
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00	0,00
	SUBTOTAL	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS										
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	38.360,00	38.360,00	38.572,40	52.360,00	52.360,00	52.360,00	42.220,00	22.411,78	0,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	254.614,32	444.448,48	446.953,45	446.741,05	570.474,98	659.392,99	659.392,99	671.492,45	411.265,03	43.652,10
7.4	OUTRAS DESPESAS	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	268.015,07	463.209,23	460.354,20	460.141,75	636.250,71	725.154,73	725.154,73	727.113,65	433.930,03	43.652,10
	RECEITA - DESPESAS									252.436,62	210.283,10
	TARIFAS BANCÁRIAS A SER ESTORNADO										118,10
	SALDO EM CONTA (RECEITA - DESPESAS - TARIFAS BANCÁRIAS)										210.164,99

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

DEPARTAMENTO
FLS. 208
UFES
CONVENIOS

CEUFES
FL. Nº 207
ADMINISTRATIVO